

## RELAÇÕES DE TRABALHO NO CARIRI CEARENSE: ESCRAVIDÃO, CAMPEPINATO E O TRABALHO “LIVRE” (1855-1872)

Hugo Eduardo Damasceno Cavalcante<sup>1</sup>

Maria Ivanda da Silva<sup>2</sup>

Darlan de Oliveira Reis Junior<sup>3</sup>

**Resumo:** A presente pesquisa tem como objetivo analisar as relações de trabalho entre a classe escrava, a camponesa e os demais trabalhadores "livres" no Cariri cearense, região do extremo-sul do Ceará. Sob o discurso de "oásis de sertão", a classe senhorial tentava atrair trabalhadores para as terras da região, onde a maioria das atividades do período era ligada ao mundo rural. Usando de diferentes formas de disciplinarização e controle social, controladas pelo aparato estatal e pela classe senhorial a partir dos jornais, do trabalho, da legislação, das relações patriarcais e até mesmo da própria legitimação da escravidão, o exercício da hegemonia senhorial era assegurado graças as diferentes formas de opressão. A pesquisa, inserida no campo da História Social Agrária, pretende discutir temas ligados ao trabalho, terra, formas de resistência, assim como as formas de controle social e os conflitos gerados a partir disso. Fomentada pela FUNCAP (Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico), a pesquisa que se encontra em andamento, faz parte do projeto de iniciação científica intitulado "Mundos do trabalho: escravidão, campesinato e o trabalho "livre" - o Cariri cearense (1830-1880)". A pesquisa se estabelece metodologicamente a partir da leitura, discussão e o levantamento de dados de diversas fontes como jornais, processos criminais e civis, disponíveis no Centro de Documentação do Cariri - CEDOCC, vinculado a Universidade Regional do Cariri - URCA.

**Palavras-chave:** Trabalho; Resistência; Conflitos.

**Abstract:** This research aims to analyze the relationships between the slave, the peasant class and other working people "free" in the Cariri from Ceará, region of the extreme south of Ceará. Under the "oasis of the outback", the Manor class tried to attract workers to the lands of the region, where most of the activities of the period was linked to the rural world. Using different ways of disciplining and social control, and State apparatus controlled by the master from the newspapers, work, legislation, patriarchal relations and even the legitimacy of slavery itself, the exercise of hegemony was Manor ensured thanks to the different forms of oppression. The survey, entered in the field of Agrarian Social History, intends to discuss issues related to work, land, forms of resistance, as well as the forms of social control and the conflicts generated from it. Promoted by FUNCAP (Fundação Cearense de Apoio ao

---

<sup>1</sup> Graduando em História pela Universidade Regional do Cariri – URCA. Bolsista de Iniciação Científica/FUNCAP no projeto “Mundos do trabalho: campesinato, escravidão e o trabalho “livre” – o Cariri cearense (1830-1880)”. Participante do Núcleo de Estudos em História Social e Ambiente – NEHSA. Email: [hugoeduardocavalcante@gmail.com](mailto:hugoeduardocavalcante@gmail.com)

<sup>2</sup> Graduanda em História pela Universidade Regional do Cariri – URCA. Estagiária no Centro de Documentação do Cariri – CEDOCC. Participante do Núcleo de Estudos em História Social e Ambiente – NEHSA. Email: [ivanda\\_03@hotmail.com](mailto:ivanda_03@hotmail.com)

<sup>3</sup> Doutor em História pela Universidade Federal do Ceará (2014). Professor Adjunto M do Departamento de História da Universidade Regional do Cariri – URCA. Coordenador do Centro de Documentação do Cariri – CEDOCC. Coordenador do Núcleo de Estudos em História Social e Ambiente – NEHSA. Email: [professordarlan@gmail.com](mailto:professordarlan@gmail.com)

Desenvolvimento Científico e Tecnológica), the research is in progress, is part of the scientific research project titled "Worlds of Labor: slavery, peasantry and the work "free" – the Cariri from Ceará (1830-1880)". The research is methodologically from reading, discussion and data collection from various sources such as newspapers, criminal and civil processes, available in the documentation Centro de Documentação do Cariri – CEDOCC, linked to Universidade Regional do Cariri – URCA.

**Keywords:** Labor, Resistance, Conflicts.

## 1 Introdução

*“Não fica satisfeito o caririense quando alguém o chama de sertanejo, o seu Cariri de sertão. Não toma a palavra sertão em seu sentido mais amplo, na acepção de zona do interior, afastada da faixa litorânea. O Cariri, do Ceará, é uma espécie de zona da mata pernambucana, ou dos brejos na Paraíba. É o verdadeiro oásis cearense como muitos o denominam. É uma ilha verdejante cercada da zona sertaneja criadora.”* (FIGUEIREDO FILHO, 2010, p. 21)

A descrição trata do Cariri a partir da visão de José de Figueiredo Filho (2010). Região localizada no extremo-sul do Ceará influencia e troca influências, na segunda metade do século XIX, com os estados da Paraíba, Piauí e Pernambuco. A Chapada do Araripe, a partir dos discursos proferidos pela classe senhorial exaltando sua natureza como um “oásis do sertão”, servia como base de exaltação de uma proposta “vocação natural” para o comércio, assim como de tentar atrair os trabalhadores pobres ameaçados pela seca que, em contraponto, poderiam ser submetidos a diversas formas de trabalho – incluindo formas compulsórias – como moeda de troca pelo “atrativo” dos senhores.

Nesse mundo onde as diversas atividades econômicas eram ligadas ao mundo rural, a classe senhorial tentava crescer suas riquezas a partir da exploração do trabalho das diversas classes que compunham aquele mundo, assim como reclamava e cobrava do governo diferentes incentivos para o comércio local, como manutenção das estradas para o melhoramento das exportações e maior policiamento nas terras caririenses, em combate às *classes perigosas* (REIS JUNIOR, 2014, p. 207-236).

*“Para os nobres deputados, a principal virtude do bom cidadão é o gosto pelo trabalho, e este leva necessariamente ao hábito da poupança, que, por sua vez, se reverte em conforto para o cidadão. Desta forma, o indivíduo que não consegue acumular, que vive na pobreza, torna-se imediatamente suspeito de não ser um bom trabalhador. Finalmente, e como o maior vício possível em um ser humano é o não-trabalho, a ociosidade, segue-se que aos pobres falta a virtude social mais essencial; em cidadãos nos quais não abunda a virtude, grassam os vícios, e logo, dada a expressão “classes pobres e viciosas”, vemos que as palavras “pobres” e “viciosas” significam a mesma coisa para os parlamentares.”* (CHALHOUB, 1996, p. 22)

Nessa ideia liberal, a classe senhorial mantinha a ilusão de que era possível acumular riquezas e assim, conquistar o “conforto para o cidadão”. Quer dizer, manter iludindo a classe trabalhadora de que isso era realmente possível, assim como nos dias de hoje, apesar do contraste das péssimas condições de trabalho, péssima remuneração e das relações de dependência senhoriais. Mesmo assim, a elite senhorial tentava cobrar do Império um investimento maior à região, para assegurar o comércio e aumentar a produtividade e lucro deste. Assim, o jornal *O Araripe* falava que

*“O assucar, o algodão, o tabaco, a courama, os cereais; mais logo o chá, os óleos, o café, as madeiras de tinturaria, o ouro, o carvão de pedra facilimo de minerar, o amianto, quase todos os objectos do reino mineral, e finalmente os drogas medicinaes podem incontestavelmente, removidas as dificuldades do transporte, apparecer formando uma exportação, que subirá a uma cifra espantosa, e nos fará manter um proveitoso commercio não com as praças do litoral; mas até com os mercados da Europa.”* (O ARARIPE, nº 2, 1855, p. 1).

Utilizando de ferramentas como jornais, a própria legislação e até mesmo uma afinidade com os discursos religiosos, a classe senhorial viria difundir suas ideias de maneira dominante, condicionando os trabalhadores a se enquadrarem naquele sistema escravista. Marx e Engels dizem que, em qualquer tempo histórico, as ideias da classe dominante são as ideias dominantes e que não são mais que a expressão ideal das relações materiais de produção desse tempo histórico (MARX E ENGELS, 2007, p. 47). Como adiciona o geógrafo David Harvey (2006), os interesses de classe são capazes de ser transformados num “interesse geral ilusório”, pois a classe dirigente pode, com sucesso, universalizar suas ideias como “ideias dominantes” (HARVEY, 2006, p. 81). Dessa forma, em aliança com o Estado, a classe senhorial utiliza de diversos aparatos de controle social, buscando a conciliação de classes.

Destarte, as ideias dominantes do período proposto pela pesquisa giravam em torno de um sistema escravista, onde a classe senhorial apresentava a partir de ideologias e de uma política hegemônica, expressadas a partir das relações sociais de produção. As expectativas da classe senhorial não eram alcançadas o tempo todo. A classe trabalhadora resistia das mais diferentes formas, não somente a partir de revoltas e rebeliões. Enquanto fenômeno histórico, a classe trabalhadora – os camponeses, os escravizados e os trabalhadores “livres” e pobres – também se mostrava de forma heterogênea e mutável (mas não frequente). Segundo Edward Palmer Thompson:

*“Por classe, entendo um fenômeno histórico, que unifica uma série de acontecimentos díspares e aparentemente desconectados, tanto na matéria-prima da experiência como na consciência. Ressalto que é um fenômeno histórico. Não vejo a classe como uma “estrutura”, nem mesmo como uma “categoria”, mas como algo*

*que ocorre efetivamente (e cuja ocorrência pode ser demonstrada) nas relações humanas.” (THOMPSON, 1987, p. 9)*

Portanto, a pesquisa tem como objetivo analisar as relações de trabalho entre o campesinato, os escravizados e os trabalhadores livres no período 1855-1872, distinguindo as diferentes formas de controle social utilizados pela classe senhorial na manutenção da hegemonia, assim como diversas tensões sociais.

## **2 Controle social**

No Cariri cearense da segunda metade do século XIX, as atividades vinculadas ao mundo rural eram predominantes. Era comum o uso de diversos discursos em jornais – como o jornal *O Araripe* (1855-1864) e *A voz da religião* (1868-1870) – por parte da classe senhorial, como “oásis do sertão” (no qual a região é conhecida até hoje), na tentativa de atrair imigrantes pobres e livres para o trabalho. A natureza também era usada pela classe senhorial como instrumento de dominação sob as classes subalternas. Assim, como diz Darlan de Oliveira Reis Junior,

*“A representação de um território como espaço privilegiado no interior do Ceará, devido ao solo fértil e à presença de fontes de água em contraposição à aridez do entorno, foi um importante instrumento político, utilizado pelas classes senhoriais, na consolidação de seu domínio sobre o território.” (REIS JUNIOR, 2014, p. 26).*

Nessa perspectiva, esses discursos geralmente faziam apelo à forte religiosidade, como forma de amparo às classes subalternas e pobres. Como exemplo, o jornal *O Araripe* publicou em 25 de agosto 1855 que “o trabalho é providencial; o trabalho purifica a consciencia, dá virtude, dà prosperidade e conduz ao progresso; o trabalho é obra de Deos; e o que é de Deos é bello! – Amemos pois o trabalho”(O ARARIPE, nº 8, 1855, p. 1). A partir desse discurso, podemos notar a intrínseca relação com a religião e o jornal liberal, ligando a submissão da fé com o trabalho, na promessa de salvação a senhores e trabalhadores.

A principal forma de desqualificação do trabalho era a pobreza, e o controle social era feito a partir do controle da terra, que, em 1850, teve uma lei – a Lei de Terras – decretada pelo Império que regulava e privava o acesso a terra. A partir disso, os trabalhadores livres, pobres e sem terras teriam de se submeter a novas formas de trabalho, como os arrendatários e os trabalhadores que prestavam serviços de forma compulsória, em meio as relações paternalistas, patriarcalistas e elitistas com a classe senhorial. Não só a igreja contribuía para a manutenção da hegemonia senhorial. Várias outras práticas e relações cooperavam, e, como diz Ricardo Salles:

*“O patriarcalismo, o patrimonialismo, o elitismo e o favor compuseram uma ética que uniu a prática política institucional à prática social cotidiana; que ligava os mecanismos de influência e poder local aos corredores dos palácios do governo central.” (SALLES, 2013, p. 59).*

Essa rede de relações e posições se estendia desde os sítios rurais até as ruas centrais do comércio local, encabeçada na Comarca do Crato. E em meio a tantas relações, viria também a repressão como forma de combate à ociosidade.

Dessa forma, a ideologia senhorial, a legislação e os aparatos repressivos se confirmavam enquanto instrumento de dominação a partir de bases nas relações cotidianas. A classe senhorial – onde a igreja servia também como projeto de afirmação da hegemonia senhorial – ainda “ajudavam” as classes subalternas como se confirmando uma forma “troca”: a submissão dos mais pobres. O jornal *A voz da religião*, criado pelo Padre Ibiapina, anuncia:

*“ASILO DE MENDIGOS. O veneravel Fundador do Hospital de Caridade na villa da Barbalha destinou um dos salões do Edificio para o recolhimento dos mendigos do sexo masculino, rezervando para outra oportunidade a criação de outro azilo para mulheres.*

*A instituição dos estabelecimentos deste genero tem por fim suavisar as amarguras do infeliz, dando o pão ao faminto, o vestuario ao desgraçado que percorre ruas todo esfarrapado, e até mesmo nú a pedir uma esmola de porta em porta.*

*Aos homens generosos, que tem um coração, se apresenta pois a accasião de praticarem a grande acção que tem a sua recompensa, a sua corôa no Ceo, segundo a palavra do mesmo DEOS (...). (A VOZ DA RELIGIÃO, nº 8, 24 de janeiro de 1869, p. 2).*

Destarte, a igreja apresentava uma redenção no plano material e, ao mesmo tempo, cobrava o trabalho, a submissão. A manutenção da hegemonia senhorial se dava também a partir da própria legitimação da escravidão. A partir dessa legitimação, os próprios trabalhadores pobres e não escravizados apoiavam, de certa forma, o regime escravocrata pelo medo da escravização – que se dava de forma ilegal.

### **3 Os trabalhadores**

Essa massa de trabalhadores que se dividiam em três grandes grupos – o campesinato, os escravizados e os trabalhadores livres e pobres – se relacionavam e disputavam o espaço e o trabalho. Com a premissa de que a classe trabalhadora é um fenômeno histórico, a pobreza predominante no Cariri cearense também era, assim como a classe senhorial, a exploração do trabalho e a exploração da terra.

Ao tratar do campesinato, Guillermo Palacios vem destacar que pequenos grupos de agricultores surgiram nos primeiros anos do século XVIII, entre as diversas crises no sistema escravista, ocasionadas a partir de oscilações no mercado internacional e no alto preço dos escravos. Esta massa camponesa seria embrionária e modificadora de uma organização social

existente, que antes se resumia a dois grupos: a classe senhorial e a escrava. A partir dessa inserção, o campesinato passou a disputar esse espaço. Não só o espaço do trabalho, mas também o da terra – essencial para a produção camponesa. Os camponeses não dependiam do trabalho escravo, eram adaptáveis ao trabalho – apesar da precariedade e das péssimas condições de trabalho – e estavam voltados à plantação de subsistência (PALACIOS, 2008).

Os trabalhadores livres, diferente dos escravizados, usufruíam da liberdade jurídica e mesmo assim poderiam ser submetidos a formas de trabalho compulsório, mas somente. Como reflexo dessa “liberdade”, a classe senhorial local reclamava de “vícios”, “vadiagem” e “ociosidade” por se sentirem prejudicados diante da produção, onde afetava diretamente seus lucros. Considero esses “vícios”, “vadiagens” e o “ócio” enquanto forma de resistência da classe trabalhadora, visto que eles não eram afetados pela perda dos lucros dos senhores, mas poderiam sofrer consequências, a partir das mais diferentes tensões sociais que rondavam perante a classe trabalhadora.

Segundo Maria Daniele Alves, na sua dissertação sobre as ideias liberais no jornal já citado *O Araripe*, diz que a elite reclamava da:

*“(...) falta de braços no Cariri dava-se em decorrência dos péssimos hábitos dos trabalhadores livres e pobres que se entregavam aos “vícios e vadiagens”, causando prejuízos aos senhores de engenho e às populações dependentes daquela economia, fazendo decrescer as rendas locais.” (ALVES, 2010, p. 97)*

A falta de mão-de-obra se dava a partir da resistência desses trabalhadores livres e pobres. Escassez essa que afetava diretamente a classe senhorial. Os trabalhadores não queriam se submeter aos senhores – não negando as diversas outras relações de paternalismo, apadrinhamento, etc. – quando conseguiam terras ou arrumavam outro ofício. Na edição de número 15 do mesmo jornal, a classe senhorial novamente se queixava da ociosidade e cobrava do governo leis mais severas de combate aos ociosos:

*“parece-me verdadeiramente a mais impropria cousa do mundo haver leis que castigam mui justissimamente os furtos, adulterios, homicídios, e os outros peccados, e não as haver, que punão severissimamente a ociosidade, raiz e principio de todos os malles (...)” (O ARARIPE. nº 15, 13 de outubro de 1855, p. 2).*

Em contraponto a essa liberdade jurídica dos trabalhadores livres, onde o trabalhador vendia “livremente” sua força de trabalho para o senhor, para não morrer de fome, os escravizados eram tratados como objetos de posse dos senhores. O tratamento de objetos dados pelos senhores é muito diferente da “coisificação” estimulada por alguns textos da historiografia. Paralelamente, lei também permitia a sua “humanização”, ao mesmo tempo em que aceitava e regulava a escravidão, que no Ceará durou até 1884. Jacob Gorender diz que:

*“O primeiro ato humano do escravo é o crime, desde o atentado contra seu senhor à fuga do cativo. Em contrapartida, ao reconhecer a responsabilidade penal dos escravos, a sociedade escravista os reconhecia como homens: além de incluí-los no direito das coisas, submetia-os à legislação penal. Essa espécie de reconhecimento tinha, está claro, alto preço. Os escravos sempre sofreram as penas mais pesadas e infamantes.”* (GORENDER, 1980, p. 65).

Diferente da historiografia da escravidão nas visões de Fernando Henrique Cardoso e Perdigão Malheiro, o escravizado, aos olhos de Gorender, não era um agente social passivo e coisificado. Ele era vivo, resistia e tinha sua “humanidade” reconhecida pela própria lei, mesmo que com a condição de estar envolvido em algum crime (enquanto réu ou vítima). Mesmo assim, alternativas de resistência eram possíveis como a fuga e o próprio crime. Dessa forma, Sidney Chalhoub, analisando essa historiografia, finaliza:

*“A violência da escravidão não transformava os negros em seres “incapazes de ação autônoma”, nem em passivos receptores de valores senhoriais, e nem tampouco em rebeldes valorosos e indomáveis. Acreditar nisso pode ser apenas a opção mais cômoda: simplesmente desancar a barbárie social de um outro tempo traz implícita a sugestão de que somos menos bárbaros hoje em dia, de que fizemos realmente algum “progresso” dos tempos da escravidão até hoje.”* (CHALHOUB, 2011, p. 49).

#### **4 Tensões sociais**

Os trabalhadores não se submetiam sempre às diferentes formas de controle social. Quando isso acontecia, diversas tensões sociais se mostravam, escancarando uma rede de relações que conseguia descrever a hegemonia senhorial e as suas formas de dominação. Dentro dessas relações, a classe senhorial estipulava até mesmo a forma que os trabalhadores deveriam se comportar e, aos que fugissem à regra, eram punidos.

*“A classe senhorial fazia a distinção entre o bom trabalhador, obediente, solícito, agradecido pelos anos de relação e o mau trabalhador, o delinquente ou dissoluto capaz de enveredar pelo caminho da criminalidade. Esperava um comportamento de fidelidade, obediência, deferência e gratidão, por permitir que, em seus domínios, morassem e trabalhassem. Nessa ótica, se cada um se comportasse conforme o esperado, a sociedade poderia viver em paz e harmonia. Aos demais, um sistema de vigilância mais detalhado, punições, trabalhos forçados e castigos. Dizer como deveria se comportar toda a sociedade, com cada grupo social em seu “devido lugar”, foi uma política exercida de forma ativa pelos representantes da classe senhorial no Cariri.”* (REIS JUNIOR, 2014, p. 185)

A partir desse tipo de comportamento esperado pela classe senhorial, ilustraremos o caso dos escravizados Bento e Vicente que se envolveram em tensões sociais e foram desqualificados a partir de discursos, da lei, do paternalismo e da impunidade senhorial. Vejamos:

*“No dia 11 deste mês achando o escravo Bento a desmanchar um mercado por ordem do que hazo ahi fora dito escravo agredido por referi do Renorato a qual*

*lançando mão de uma estaca descarregara sobre offendido diversas cacetadas (...)*". (Lesão corporal, Caixa II, Pasta 13, 1872, f.2. CEDOCC)

O processo criminal acima citado conta a história de um espancamento contra o escravizado Bento. Este desmanchou uma cerca por ordem do seu senhor e, o possível dono do cercado teria lhe espancado. A partir disso, destacamos dois pontos para análise: 1) Existe uma provável briga entre Miguel José Fialho – negociante e proprietário de Bento – e Renorato José da Silva. As possibilidades são infinitas da disputa entre os dois e o documento analisado não oferece muito sobre os dois, mas poderia ser algo relacionado ao comércio (visto que Miguel é negociante), disputas por terra (por se tratar de um cercado) ou até possíveis desentendimentos passados; 2) O escravizado enquanto centro da disputa e enquanto único prejudicado por uma possível briga entre diferentes agentes, senhores e livres. No testemunho de Joaquim Pereira do Nascimento, que trabalha como jornalista, aparece:

*"Joaquim Pereira do Nascimento, de vinte e cinco annos de idade, jornalista, solteiro, natural e morador nesta cidade (...) chegando ele testemunha a sua casa, diatras essa do thiatro velho, próximo a casa do reo, encontrou no fundo desta diversas pessôas as quais lhe declararão qui o reo, naquelle momento, acabava de espancar o preto Bento (...) ao mesmo tempo que viu o reo já pelas costas **a dirigir-se para a casa do capitão Laureno, a quem foi pedir proteção**"* (Lesão corporal, Caixa II, Pasta 13, 1872, f.12fv. CEDOCC) (Grifo meu).

Após as diversas agressões, Renorato procura abrigo na casa de um capitão, um senhor, do qual poderia ter um tipo de relação mútua – como do tipo padrinho/afilhado. Por Laureno pertencer a um diferente estrato social e ser "alguém importante", Renorato poderia ter imaginado que receberia algum tipo de proteção, o que Frederico de Castro Neves denomina como uma *relação de reciprocidade desigual, submissão versus proteção* (NEVES APUD REIS JUNIOR, 2014, p. 14).

Além da proteção recebida pelo Capitão Laureno, outras relações estariam envolvidas para a manutenção de uma disputa de classes, a partir da desqualificação do trabalho. No interrogatório de Renorato, vemos algo interessante:

*"Respondeu que achando-se o preto Bento occupando em desmanxar uma cerca pertencente a elle interrogado a esse se opôs e como não fosse alternando e antes agredido sérvio-se a uma faca para repelir a aggressão cahindo nessa occazião dito preto que estava embriagado"* (Lesão corporal, Caixa II, Pasta 13, 1872, f.40fv. CEDOCC) (Grifo meu)

Ao responder, o réu passa a desqualificar Bento, acusando-o de estar embriagado. Esse discurso pode estar ligado com o fato de a embriaguez atrapalhar a produtividade no trabalho, ou de alterar o comportamento. A "ociosidade" e a "vadiagem" também eram citadas para a desqualificação dos trabalhadores, que por vezes, não queriam se submeter à classe senhorial.

Por isso a Lei de Terras cumpriu um papel fundamental no jogo da hegemonia. Ela controlou o acesso da classe trabalhadora à terra, obrigando-os a se sujeitarem a outras formas de trabalho.

No fim do processo, “a decisão do Jury, absolve ao réo Renorato José da Silva da acusação contra” (LESÃO CORPORAL, Caixa II, Pasta 13, 1872, f. 44fv. CEDOCC). Como hipótese, a decisão final do júri pode ter sido influenciada pela proteção do capitão, membro da classe senhorial e com influência nesses aparatos de manutenção da hegemonia, no caso, a lei.

O próximo processo criminal conta a história de Vicente:

*“no dia 15 do corrente no referido sítio denominado Pão Sêcco o escravo Vincente pertencente à Narciso da Costa Palmo ahi appareceu o denunciado e por **motivos inconfessáveis** dera-lhe uma grande surra, da qual resultarão ferimentos contentes do corpo de delicto”* (Lesão corporal, Caixa II, Pasta 22, 1872, f.2f. CEDOCC) (Grifo meu)

O processo envolve João Antônio de tal e sua esposa Theresa de Tal e o escravizado Vicente. (estes dois últimos teriam sidos espancados). Segundo o depoimento seguinte, a confusão se deu porque Vicente devia um vintém para o João Antônio e era amante de sua esposa, Theresa:

*“Manoel Antonio Galdino, de quarenta e seis annos de idade, agricultor, casado, morador no Pão Secco, nactural da freguesia de Missão Velha (...) Respondeu que ao voltar de seus trabalhos ao pôr do sol a sua casa no sítio Pão Secco junto à casa do ofendido, ahi lhe dissera a mulher d'elle testemunha que João Antonio de tal tinha vindo a casa do ofendido, ahi espancava a Theresa de tal, depois do que virando-se contra o paciente Vicente, que então vinha chegando a sua casa, dizendo-lhe que ja havia dado na referida Theresa, e que tambem daria-lhe e logo descarregando-lhe um cacete fes-lhe um ferimento na cabeça e outro braço com uma faca de prata de que se achava armado (...) que deu lugar a um acto criminoso **fora haver o paciente deixado de pagar um vintém que devia ao reo, provocando as iras deste o ter sabido que o paciente e sua amasia o mattarão em ausencia com palavras ofensivas (...)**”. (Lesão corporal, Caixa II, Pasta 22, 1872, f.9fv. CEDOCC) (Grifo meu)*

A briga teria acontecido porque o escravizado devia um vintém e que, ele e Theresa de tal, teriam falado sobre João Antônio de tal. O processo não tem ligação com as relações de trabalho, mas com as próprias relações cotidianas dos trabalhadores. De acordo com o processo, Bento foi tratado enquanto única vítima. Seguindo o pensamento de Gorender, o escravo, mesmo sem nenhum atentado ao senhor, teve sua humanidade penal reconhecida. No entanto, Theresa não foi tratada enquanto vítima.

*“José Miguel dos Santos, de trinta e sete annos de idade, agricultor, casado, morador no Pão Sêcco, natural da freguesia de Missão Velha (...) Respondeu que estando em sua casa no Sítio Pão Secco, pelas quatro horas da tarde do dia quinze do corrente mes (...) que conheceu ser do denunciado João Antonio, esse pregando expressão inocentes (...) disse que **vinha dar nelle paciente, e como não o encontrára satisfaria os seus desejos na pessoa d'ella Theresa na qualidade de***

*amasia do paciente, que com efeito dirigindo-se a ele deu-lhe um bofetais, no tempo que elle testemunha sahia de sua casa para observar as rarais já encontrara o reo lutando com o paciente, que então ja se achava ferido com um [palavra incompreensível] no alto da cabeça produsido por um cacete, e outro no braço por uma faca, com cujos instrumento se achava o reo armado”. (Lesão corporal, Caixa II, Pasta 22, 1872, f11fv. CEDOCC) (Grifo meu)*

Para completar a análise desse processo, vemos aqui a intensidade da violência contra a mulher, dentro do recorte temporal estudado, onde Theresa não é tratada enquanto vítima e foi violentada e silenciada, pelo próprio registro criminal. A própria justiça reconhece que o espancamento aconteceu por motivos inconfessáveis. Mesmo assim, processo foi julgado improcedente (LESÃO CORPORAL, Caixa II, Pasta 22, 1872, f11fv. CEDOCC).

## 5 Conclusão

Sabendo que a principal forma de controle social era o controle da terra, as classes trabalhadoras entravam em constante disputa, visto que a terra é responsável para a reprodução da vida material do indivíduo. Irineu Pinheiro (2010) explana as disputas entre o criador de cabras e o agricultor, onde a terra se encontra como problema central:

*“Em certos lugares do Cariri, em outras partes do interior há uma luta sem trégua entre o criador de cabras e o agricultor.  
Penetra o terrível gado caprinos roçados de cereais, de algodão, destruindo em pouco tempo o labor de muitos meses. Para evitar o dano, seria preciso que nosso matuto estivesse continuamente a remontar seus cercados, num esforço superior às suas condições econômicas.  
Um problema que o govêrno deverá resolver em favor de quem cultiva a terra e a faz produzir.” (PINHEIRO, 2010, p. 46)*

Dessa forma, a classe senhorial pôde dominar as classes subalternas de forma efetiva, a partir da privação da terra. A partir dessa privação da terra é que foram utilizadas outras formas de controle social – o discurso religioso, o trabalho, a legislação, os jornais e até mesmo o próprio aparato repressivo do Estado.

Assim, existia uma classe senhorial preocupada em aumentar sua produção e do comércio e também preocupada com os fatores de crescimento desta produção, a partir da exploração do escravizados, camponeses e dos trabalhadores livres e pobres. Com a substituição da economia de subsistência para uma economia de exportação, no início da segunda metade do século XIX, impulsionada principalmente pela valorização de produtos produzidos no Brasil, como o café, a cana-de-açúcar e o algodão, a classe senhorial clamava ajuda para o Estado, na tentativa deste responder com mais atenção às estradas, assim como um maior número de obras. Segundo Francisco José Pinheiro (1990):

*“Apesar do estado precário das estradas, no período que antecedeu 1850, era possível transportar a produção da Província e as mercadorias importadas da Europa. No entanto, a partir de fins da década de 1850, quando a agricultura comercial se tornou a base da economia provincial, manifestou-se a fragilidade das bases materiais sobre as quais havia se estruturado a Província. Tornaram-se uma constante nos relatórios de Presidentes da Província e na imprensa, a partir da década de 1850, as reclamações quanto à precariedade das estradas, fato apontado como um dos entraves para o desenvolvimento da agricultura provincial.” (PINHEIRO, 1990, p. 200).*

Além das dificuldades do comércio, a classe senhorial controlava as relações de trabalho das mais diversas formas. Essas relações de trabalho no Cariri cearense ajudaram, de forma imbricada, as novas na construção das novas relações que viriam a acontecer pós-abolicionismo. Assim, essas novas configurações ainda geram uma *nostalgia imperial* (SALLES, 2013). Como sentimento nostálgico, podemos ver que relações paternalistas, patriarcalistas, patrimonialistas e elitistas ainda perpetuam, mesmo entre diferentes tipos de trabalhadores, nos mais diversos setores de trabalho.

## 6 Referencial bibliográfico e fontes

ALVES, Maria Daniele. *Desejos de civilização: representações liberais no jornal O Araripe (1855 – 1864)*. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual do Ceará, Mestrado Acadêmico em História e Culturas, Fortaleza 2010.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

\_\_\_\_\_. *Visões de liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

FIGUEIREDO FILHO, José de. *Engenhos de Rapadura no Cariri*. Fortaleza: Edições UFC, 2010.

GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1980.

HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2006.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. São Paulo: Boitempo, 2007.

REIS JÚNIOR, Darlan de Oliveira. *Senhores e trabalhadores no Cariri cearense: terra, trabalho e conflitos na segunda metade do século XIX*. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Departamento de História, Programa de Pós-Graduação em História Social, Fortaleza, 2014.

PALACIOS, Guillermo. *Campesinato e escravidão no Brasil: agricultores livres e pobres na capitania geral de Pernambuco (1700-1817)*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004.

PINHEIRO, Francisco José. *O homem livre/pobre e a organização das relações de trabalho no Ceará (1850-1880)*. Revista de Ciências Sociais, Fortaleza, vol. 20/21, n. 1/2, p. 199-230. Em: <[http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/9672/1/1990\\_art\\_fjpinheiro.pdf](http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/9672/1/1990_art_fjpinheiro.pdf)>. Acesso em 14 de dezembro de 2015.

PINHEIRO, Irineu. *O Cariri*. Fortaleza: Edições UFC, 2010.

SALLES, Ricardo. *Nostalgia Imperial: escravidão e formação da identidade nacional no Brasil do Segundo Reinado*. Rio de Janeiro: Ponteio, 2013.

THOMPSON, Edward Palmer. *A formação da classe operária inglesa: a árvore da liberdade (livro I)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

Jornal *O Araripe* (1855-1864) nº1-276.

Jornal *A voz da religião* (1868-1869) nº 01-16.

Processo criminal Lesão corporal, Caixa II, Pasta 13, 1872. CEDOCC.

Processo criminal Lesão corporal, Caixa II, Pasta 22, 1872. CEDOCC.